



EDITAL PÚBLICO PARA PARTICIPAÇÃO DO PROJETO ELAS GLOBAIS 2025

PREÂMBULO

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ - SEBRAE/CE, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de serviço social autônomo, com sede Av. Monsenhor Tabosa, 777, CEP 70.165-011, em Fortaleza - CE, inscrito no CNPJ sob nº 07.121.494.0001/01, convida empresárias de pequenos negócios a se inscreverem para a seleção de empresas lideradas por mulheres em programa de apoio a internacionalização no âmbito do SEBRAE Delas, que incluirá atendimento com capacitação e consultorias individuais destinadas ao fortalecimento do negócio, preparação para internacionalização de produtos e serviços e avaliação técnica de maturidade para exportação de empresas, culminando na participação de missões técnicas nacional e internacional com foco em desenvolvimento de rede de networking empresarial e aproximação comercial com mercado exterior.

1. DO OBJETO

1.1 O presente edital tem por objeto a seleção final de até 15(quinze) empresárias de micro e pequenas empresas localizadas no Estado do Ceará para participarem do Projeto ELAS Globais, sendo o cronograma dividido da seguinte forma: as etapas seletivas e de preparação acontecerão entre janeiro e março de 2025 e a etapa final de missão técnica de aproximação comercial, de maio a julho de 2025.

1.2 O Projeto Elas Globais é composto por:

Etapa 1	Seletiva e Eliminatória	Aplicação do Diagnóstico de Maturidade para internacionalização.
Etapa 2	Seletiva e Classificatória	Capacitação para Internacionalização: <ul style="list-style-type: none">• Workshop presencial Desenvolvimento Empresarial para internacionalização com 12h• Workshop online – Processo de Exportação de produtos ou serviços – 4h
Etapa 3	Preparatória (para selecionadas)	Preparação para Internacionalização, desenvolvimento de rede de contatos e Aproximação com mercado internacional: <ul style="list-style-type: none">• Consultorias individuais nos temas Precificação para Exportação e Marketing e vendas para comércio exterior.• Participação em evento nacional de networking sobre internacionalização de negócios liderados por mulheres• Participação em Missão Empresarial internacional com foco em negócios.



Etapa 4	Avaliativa	Pós-missão: Avaliação de resultados e Mentoria para plano individual de internacionalização
---------	------------	--

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 O Presente edital tem sua importância para o mercado de pequenas empresas do Estado do Ceará pois proporciona um programa de apoio a internacionalização para empresas liderados por mulheres, alinhado à estratégia de atuação do Programa SEBRAE Delas que tem como um dos pilares o desenvolvimento de competências gerenciais, além de ações de networking e acesso a mercados para empreendedoras.

2.2. O SEBRAE/CE entende que as mulheres têm construído o seu espaço no empreendedorismo global, mas que sustentar esse território é um trabalho que exige desenvolvimento constante, tanto no âmbito do fortalecimento individual como no desenvolvimento das habilidades gerenciais e para o negócio.

2.3. Como resultados do programa espera-se contribuir para a ampliação da visão estratégica de empresárias de pequenos negócios, possibilitando geração de network e oportunidades de negócios, com foco em ampliação de mercado, competitividade e internacionalização de negócios.

3. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

Os critérios para participação das empresárias são:

- 3.1. Ser empresária, sócia proprietária de empresa enquadrada como microempreendedora individual (MEI), microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP, situada no estado do Ceará. *
- 3.2. A empresária com inscrição validada conforme análise documental e cumprimento de pré-requisitos deste edital, deve se comprometer a participar de reunião online para orientação do preenchimento do Diagnóstico de Maturidade de Internacionalização, no dia 20 de janeiro de 2025 no horário de 16 às 18h - etapa 01, fase eliminatória deste edital.
- 3.3. Estar adimplente com o SEBRAE/CE.
- 3.4. É vedada a inscrição de empresárias selecionadas e participantes da etapa 4-final da edição 2023/2024 - participantes da missão empresarial para o CONECTE-SE 2024 em Lisboa – conforme edital [https://sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/UFs/CE/Anexos/EDITAL%20ELAS%20GLOB AIS_V6\[1\]%20\(1\).pdf](https://sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/UFs/CE/Anexos/EDITAL%20ELAS%20GLOB AIS_V6[1]%20(1).pdf)
- 3.5. É vedada a participação de empregadas e conselheiras do SEBRAE/CE e sócias de empresas credenciadas.
- 3.6. É vedada a participação de empresas que possuam algum dirigente, sócio ou empregado que tenham relação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consaguinidade ou afinidade, até o terceiro grau com conselheiro, diretor ou empregado do SEBRAE/CE.



*O apoio do SEBRAE/CE será permitido somente para 01 (uma) representante por empresa selecionada.

4. DOS SEGMENTOS

4.1. Para efeito deste Edital, estão contemplados os seguintes segmentos, **exclusivamente para produção própria ou marca/ método autoral.**

Grupo 1: **Moda** - Produtos nos segmentos: vestuário, confecção, têxtil, calçados, acessórios e joias;

Grupo 2: **Alimentos e bebidas;**

Grupo 3: **Artesanato;**

Grupo 4: **Produtos e/ou Serviços** - educação e formação profissional, saúde, beleza e bem-estar e consultorias/serviços técnicos para negócios (com metodologia própria)

5. DO PRAZO DO EDITAL E DAS ETAPAS DA CHAMADA PÚBLICA PARA PARTICIPAR DO PROJETO ELAS GLOBAIS

5.1 O presente edital permanecerá vigente até o dia 10 de janeiro de 2025, observando-se o prazo das etapas definidas na tabela a seguir:

Etapas	Prazos
I. Lançamento do Edital	03/12/2024
II. Período de inscrições	03/12/2024 a 10/01/2025
III. Publicação do resultado no portal do SEBRAE das inscrições validadas conforme análise documental e cumprimento dos pré-requisitos do edital	16/01/2025
IV. Reunião Online de Orientação para o Diagnóstico de Maturidade de Internacionalização – etapa eliminatória.	20/01/2025
V. Prazo final para o preenchimento do perfil de maturidade para a internacionalização	22/01/2025
VI. Divulgação das empresárias selecionadas na etapa 1	24/01/2025
VII. Workshop Presencial Desenvolvimento Empresarial para Internacionalização – etapa 2 classificatória	30/01 e 31/01/2025
VIII. Workshops Online – Processo de Exportação de Produtos e Serviços – etapa 2 classificatória	04/02/2025
IX. Publicação do resultado final da etapa 2	07/02/2025
X. Assinatura dos termos de Compromisso, termo de autorização de uso de imagem e pagamento de contrapartida. Envio de passaporte válido por no mínimo 6 meses	10 a 14/02/2025



XI. Chamada das classificáveis, mediante eventuais vagas de desistentes.	17 a 19/02/2025
Assinatura dos termos de Compromisso, termo de autorização de uso de imagem e pagamento de contrapartida Envio de passaporte válido por no mínimo 6 meses	

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. As empresas que atenderem às condições de participação previstas no edital deverão fazer sua inscrição em formulário online indicado no Portal do SEBRAE Ceará <https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ce/sebraeaz/2024-confira-os-editais-abertos-do-sebrae-no-ceara,8c96212f3eb3d810VgnVCM1000001b00320aRCRD> pelo link:

Link do Formulário <https://forms.office.com/r/EF3Mrbm724>

6.2. A data limite para fazer a inscrição será o dia 10 de janeiro de 2025, até às 23:59 h.

A empresária que não atenda ao perfil previsto no Item 3 deste edital será desclassificada e eliminada da seleção.

7. O PROJETO ELAS GLOBAIS

7.1. **Etapa 1: Reunião Online para Orientação ao preenchimento do Diagnóstico de Maturidade para Internacionalização**, no dia 20 de janeiro de 2025, de 16 às 18h com link de acesso a ser informado posteriormente.

Reunião para as empresárias aptas na análise documental, realizado na modalidade online, com conteúdo sobre nivelamento e esclarecimento de dúvidas sobre as demais etapas do edital e orientação sobre o preenchimento de ferramenta de análise de maturidade para a internacionalização de produtos e serviços conduzido por consultor credenciado ao SEBRAE/CE.

PARA CONTINUAÇÃO NAS ETAPAS DE CLASSIFICAÇÃO SUBSEQUENTES É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DO PERFIL DE MATURIDADE PARA A INTERNACIONALIZAÇÃO.

O PREENCHIMENTO É UM REQUISITO PARA A SELEÇÃO DE EMPRESAS QUE PARTICIPARÃO DA ETAPA 2 DE CAPACITAÇÃO PARA INTERNACIONALIZAÇÃO.

O não envio do Perfil de Maturidade para Internacionalização ou seu preenchimento fora do prazo, automaticamente excluem a participante do processo seletivo para as etapas seguintes.



7.2 Etapa 2: Capacitação para Internacionalização a serem realizadas de forma presencial e online (conforme discriminado abaixo), para as empresas selecionadas no Perfil de Maturidade para a Internacionalização com as seguintes temáticas:

- Workshop Desenvolvimento Empresarial para Internacionalização -12 h/a – presencial
- Workshops Processo de Exportação de Produtos e Serviços – 4h/a – online

7.3 Etapa 3: Preparação para Internacionalização, Desenvolvimento da Rede de Contatos e Aproximação com Mercado Internacional para **até 15 (quinze)** empresárias classificadas para a etapa 3, consistindo nas seguintes atividades:

7.3.1. Consultorias individuais nos temas:

- Precificação para Exportação – 12h
- Marketing e Vendas para Comércio Exterior – 12h

7.3.2. Participação em evento nacional de networking e internacionalização de negócios liderados por mulheres

7.3.3. Participação em missão empresarial internacional com foco em aproximação comercial e negócios.

7.4 Etapa 4: Avaliação pós-missão com o grupo de empresárias participantes e realização de mentoria individual com elaboração de plano de ação para internacionalização da empresa.

8. DOS CRITÉRIOS DE RANQUEAMENTO DA ETAPA 01

8.1. Todas as proponentes que preencherem no prazo estipulado o diagnóstico de perfil de maturidade para internacionalização serão submetidas aos seguintes critérios de ranqueamento:

Critérios	Pontos
Indicador Gestão	A proponente apresentou: Baixa maturidade – 3 pontos Alta maturidade – 5 pontos Já exporta produtos ou serviços – 10 pontos
Indicador Produção	A proponente apresentou: Baixa maturidade – 3 pontos Alta maturidade – 5 pontos Já exporta produtos ou serviços – 10 pontos
Indicador Mercado Alvo e posicionamento de marca	A proponente apresentou: Baixa maturidade – 3 pontos Alta maturidade – 5 pontos Já exporta produtos ou serviços – 10 pontos
Indicador Financeiro	A proponente apresentou: Baixa maturidade – 3 pontos Alta maturidade – 5 pontos Já exporta produtos ou serviços – 10 pontos
Participação em capacitação (curso livre de no	Sim – 10 pontos



mínimo 40h, curso de extensão, formação técnica, graduação ou pós-graduação) na área de comércio exterior ou internacionalização de negócios e obtida a certificação (com comprovação)*	Não – 0 pontos
---	----------------

8.2. A pontuação máxima atingida é igual a 50 pontos. Empresárias com pontuação inferior a 25 pontos serão automaticamente desclassificadas do Projeto ELAS Globais.

8.3. Aplicar-se-ão os seguintes critérios de desempate:

1º critério: maior nota no item "Produção" do Perfil de Maturidade

2º critério: maior tempo de abertura de empresa

9. DA FORMALIZAÇÃO

9.1A lista de classificação das Empresas será divulgada no site <http://www.ce.sebrae.com.br>

Até 15 (quinze) empresas selecionadas para a etapa 03 serão convocados para assinatura de Termo de Compromisso, Termo de Autorização de uso de imagem e pagamento da contrapartida de participação no valor de R\$ 4.451,00, que poderá ser paga em até 10x no cartão de crédito ou boleto bancário à vista.

A quantia equivale a 15% do valor investido nas etapas 3 e 4, incluindo:

1) 02 consultorias gerenciais individuais de 12h cada e mentoria individual pós missão de até 20h;

2) credenciais, passagens aéreas e hospedagem com meia pensão para participação em evento nacional;

3) credenciais, acompanhamento técnico nas atividades programadas, passagens aéreas e hospedagem com meia pensão para participação na missão internacional.

A assinatura do Termo de Compromisso, Termo de Autorização de uso de imagem e pagamento da contrapartida deverão ser realizados em até 05 (cinco) dias úteis após a comunicação do resultado.

9.2. No caso da não assinatura dos termos e/ou pagamento de contrapartida, as vagas remanescentes serão automaticamente destinadas às primeiras empresárias da lista de espera, por ordem de classificação, que deverão, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a partir do recebimento de comunicado formal do SEBRAE/CE, assinar e devolver os referidos Termo de Compromisso, Termo de Autorização de uso de imagem e realizar o pagamento da contrapartida.

10. DO CRONOGRAMA DO PROJETO ELAS GLOBAIS (Etapas 3 e 4)

10.1 O Projeto ELAS Globais permanecerá vigente até o dia 31 de julho de 2025, observando-se o prazo das etapas de preparação das até 15(quinze) empresárias selecionadas, definidas no cronograma a seguir:

Etapas	Prazos
Etapa 3: Preparação para Internacionalização 02(duas) Consultorias Individuais de Preparação	24/02 a 31/03/25



gerencial.	
Etapa 3: Desenvolvimento da Rede de Contatos Participação em evento nacional de networking e internacionalização de negócios liderados por mulheres.	12 a 14/03/2025
Etapa 3: Aproximação com Mercado Internacional Participação em Missão empresarial internacional com foco em aproximação comercial e negócios (em país e programação a serem definidos com base no perfil das empresas selecionadas)	Período a confirmar nos meses de maio ou junho/ 2025
Etapa 4: Pós- Missão Avaliação de resultados e mentoria individual para elaboração de plano de ação para internacionalização.	Julho/2025

11. Da participação do SEBRAE/CE:

- (a) Realização de reunião online no dia 20 de janeiro de 2025 para orientação ao preenchimento do Diagnóstico de Maturidade para Internacionalização, etapa eliminatória deste Edital.
- (b) Realização de 01 workshop gerencial presencial de 12h para desenvolvimento empresarial para internacionalização e 02 workshops online de 04h cada, com o tema de processo de exportação para produtos e para serviços, respectivamente.
- (c) Fornecimento de 02 Consultorias Individuais de até 12 horas cada, na área de preparação gerencial para até 15 (quinze) empresárias, selecionadas na etapa 2.
- (d) Realização e acompanhamento da participação do grupo de até 15(quinze) empresárias em evento nacional de networking e internacionalização de negócios liderados por mulheres.
- (e) Realização e acompanhamento da Missão Empresarial internacional com a participação de até 15(quinze) selecionadas na etapa 2 e apoiar o equivalente a 85% do valor individual de R\$ 29.676,00 a ser investido na realização das etapas 3 e 4.
- (f) Fornecimento de 01 mentoria individual de até 20 horas para elaboração do plano de ação para internacionalização.

12. DAS RESPONSABILIDADES DA PARTICIPANTE SELECIONADA

12.1. Enviar, na etapa II. Período de inscrições, a documentação de comprovação dos requisitos do item 3 - DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO, a saber: Cartão CNPJ; Contrato Social e aditivos ou CCMEI; RG e CPF da representante legal.

12.2. Assinar o Termo de Compromisso, Termo de Autorização de uso de imagem e pagamento de contrapartida referente a sua participação no evento, em até 05 (cinco) dias úteis após a comunicação do resultado.



12.3. Participar com câmera ligada, da reunião online, a realizar-se em 20 de janeiro de 2025, na modalidade online, promovido pelo SEBRAE/CE.

12.4. Participar das consultorias individuais, se selecionada, em datas definidas pelo SEBRAE/CE. A não participação incorrerá em desclassificação na etapa correspondente do processo.

12.5. Participar integralmente da programação do evento nacional de networking e internacionalização de negócios liderados por mulheres.

12.6. Participar integralmente da programação da Missão empresarial internacional com foco em aproximação comercial e negócios.

12.7. Ceder os direitos de uso de imagem obtidas durante o evento para a utilização em campanhas promocionais e/ou institucionais do SEBRAE/CE e demais informações necessárias para o relatório final do evento.

12.8. Arcar com as demais despesas não cobertas por este edital (a exemplo: hospedagem - quando em trânsito entre cidade de origem e local de saída dos voos -, alimentação fora das inclusas no pacote, despesas de deslocamento terrestre, gastos pessoais, taxas de documentação, atividades extras durante a estadia no estado/ país de realização do evento e/ou missão empresarial, entre outros itens não inclusos).

13. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

13.1 Durante e após o período do Programa Elas Globais, o SEBRAE/CE poderá colher informações de avaliação do evento junto às empresárias participantes;

13.2 As empresárias selecionadas estão obrigadas a participar integralmente da programação dos eventos, sob pena de restituírem 100% do valor das despesas arcadas pelo SEBRAE/CE;

13.3 No caso de verificação, pelo representante do SEBRAE/CE, da ausência das empresárias beneficiadas na programação das consultorias e/ou eventos, ou não participação sem justificativa em reuniões do grupo e avaliações, quando necessário, a empresa ficará inabilitada de participar de outros eventos e editais por até 2 anos.

14. DA LGPD

14.1. A empresa participante do processo de seleção, por si e por seus colaboradores, em observância ao disposto na Lei 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados"), e demais normativas aplicáveis sobre proteção de Dados Pessoais, ao se inscreverem neste edital, concordam e autorizam o SEBRAE/CE a realizar o tratamento dos Dados Pessoais das pessoas físicas inscritas no evento vinculadas à empresa/entidade candidata a essa ação, para as finalidades e de acordo com as condições aqui estabelecidas.



Os dados pessoais poderão ser utilizados pelo SEBRAE/CE para:

Cumprir as obrigações contratuais, legais e regulatórias do SEBRAE/CE em razão de suas atividades;

- A) Fomentar e desenvolver soluções para os pequenos negócios;
- B) Oferecer produtos e serviços que sejam do seu interesse;
- C) Realizar a comunicação oficial pelo SEBRAE/CE ou por seus prestadores de serviço, por meio de quaisquer canais de comunicação (telefone, e-mail, SMS, WhatsApp e outros);
- D) Contato com os responsáveis legais e equipe;
- E) Comprovação das informações cadastradas.

14.2. Ao se inscrever no Edital a proponente declara que:

14.2.1. Está ciente e concorda que o SEBRAE/CE poderá compartilhar os dados pessoais dos colaboradores ou prepostos com o Sistema SEBRAE e órgãos de controle, restringindo-se às funções e atividades por cada um desempenhadas;

14.2.2. A empresa participante, sempre que tiver dúvidas ou necessidades de esclarecimentos, bem como solicitações específicas, em relação ao tratamento de seus dados pessoais, de seus colaboradores ou dos participantes nos eventos, pode entrar em contato com o Encarregado de Proteção de Dados Pessoais do SEBRAE/CE através do canal dpo@ce.sebrae.com.br.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. O SEBRAE/CE poderá, a qualquer tempo, cancelar o presente edital, no todo ou em parte, sem que caiba qualquer direito de indenização às proponentes.

15.2 Mais informações poderão ser solicitadas ao SEBRAE/CE, pelo e-mail institucional: escoladeconhecimento@ce.sebrae.com.br

15.3. Os casos omissos a esse Edital serão dirimidos pela Diretoria Executiva do Sebrae/CE.

15.4 O foro de Fortaleza, Estado do Ceará, é competente para conhecer e julgar as questões decorrentes do presente Edital.

Fortaleza, 03 de Dezembro de 2024.